



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais como Psicólogo(a) para atender as necessidades do Município de Santa Luzia do Pará, nos dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.** Com o valor global de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil, e duzentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). FLAVIO SANTOS PINHO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará/PA, 16 de outubro de 2018.

MANOEL MESSIAS REBOUÇAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

